



**ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, REALIZADA ÀS 20:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2.020. MESA DIRETORA: Presidente: Laerte Henrique Mendonça; Vice-Presidente: Ronaldo Ferreira Fontes; 1º Secretário: Douglas Pereira Mamede e 2º Secretário José Gonçalves Domingues Neto.** Em seguida procedida à chamada inicial dos Vereadores, verificou-se a presença de todos, tendo o Sr. Presidente com a proteção de Deus e em nome do povo montealegrense, declarada aberta a presente reunião. A seguir foi ouvida a primeira parte do Hino Nacional Brasileiro. A seguir foi feita a Leitura Bíblica. Procedida à leitura da Ata da 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, foi aprovada em única discussão e votação por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Mário da Rocha Filho e Presley Gomes Neves. **A SEGUIR DEU-SE ENTRADA AS PROPOSIÇÕES: 1 - PROJETO DE LEI Nº 032/2020** – que prorroga prazo para construção em terrenos doados pelo Município de Monte Alegre de Minas. Autoria do Executivo; foi pedido urgência pelo Vereador Flávio Oliveira de Souza, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis. **2 - PROJETO DE LEI Nº 033/2020** – que altera a redação do Inciso I, do art. 5º, da Lei nº 3.023, de 25 de novembro de 2.020, que “Altera a redação do Inciso I, do art. 5º, da Lei nº 2.991, de 16 de outubro de 2.019”. Autoria do Executivo; foi pedido urgência pelo Vereador José Gonçalves Domingues Neto, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis. **3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2020** – que inclui no art. 17 os §1º, §2º, §3º e incisos I, II, III e IV; e, no art. 63 altera a redação do inciso XXIII, revoga o § 4º e inclui os §7º, §8º, §9º, §10, §11 e incisos I, II e III, §12, §13 e §14 ambos da Lei Complementar nº 063/2005 (Código Tributário do Município), em função das alterações do local do recolhimento do ISSQN promovidas pela Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020, sendo que o artigo 63 foi alterado pela Lei Complementar nº 215, de 29 de setembro de 2017. Autoria do Executivo; foi pedido urgência pelo Vereador Presley Gomes Neves, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis. **4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2020** – Dispõe sobre alteração do regimento próprio da Previdência Social no Município de Monte Alegre de Minas. Autoria do Executivo; foi pedido urgência pelo Vereador Mário da Rocha Filho, sendo aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do Vereador Dr. Paulo Marinho de Oliveira. **A SEGUIR DEU-SE INÍCIO A ORDEM DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI Nº 032/2020** – que prorroga prazo para construção em terrenos doados pelo Município de Monte Alegre de Minas. Autoria do Executivo; foi feita a leitura do parecer da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **2 - PROJETO DE LEI Nº 033/2020** – que altera a redação do Inciso I, do art. 5º, da Lei nº 3.023, de 25 de novembro de 2.020, que “Altera a redação do Inciso I, do art. 5º, da Lei nº 2.991, de 16 de outubro de 2.019”. Autoria do Executivo; foi feita a leitura do parecer da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020** – Altera o art. 181 da Lei Municipal nº 748, de 18 de junho de 1969 (Código de Posturas do município) e Dá Outras Providências. Autoria do Executivo, foi pedido urgência pelo Vereador Douglas Vasconcelos Andreani, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, foi feita a leitura do parecer ao pedido de vista e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos

*“Monte Alegre é de todos”*



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR  
Votos Favoráveis (10)  
Votos Contrários ( )  
Abstenções ( )  
Ausência da Reunião ( )  
Ausência do Plenário ( )  
Sala das Sessões 21 / 12 / 2020  
Obs.:  
Presidente  
Presidente

favoráveis e 2 (dois) votos contrários dos Vereadores Douglas Vasconcelos Andreani e Dr. Paulo Marinho de Oliveira. **4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2020** – que inclui no art. 17 os §1º, §2º, §3º e incisos I, II, III e IV; e, no art. 63 altera a redação do inciso XXIII, revoga o § 4º e inclui os §7º, §8º, §9º, §10, §11 e incisos I, II e III, §12, §13 e §14 ambos da Lei Complementar nº 063/2005 (Código Tributário do Município), em função das alterações do local do recolhimento do ISSQN promovidas pela Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020, sendo que o artigo 63 foi alterado pela Lei Complementar nº 215, de 29 de setembro de 2017. Autoria do Executivo; foi feita a leitura do parecer da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2020** – Altera o art. 207; altera o art. 209; altera o art. 216, inclui os incisos I e II; altera o parágrafo 1º, inclui os incisos I e II, inclui as alíneas “a” e “b”, altera o parágrafo 2º, altera o parágrafo 3º, inclui os parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, inclui os incisos I, II, inclui as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e inclui o inciso III, todos do art. 217; altera o art. 218; e, altera o art. 219, todos os artigos supramencionados correspondem a Lei Complementar nº 001, de 18 de novembro de 1991 e Dá Outras Providências. Autoria do Executivo. Após a leitura do parecer conjunto das comissões, o projeto foi colocado em 2ª (segunda) discussão e votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **6 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2020** – Dispõe sobre alteração do regimento próprio da Previdência Social no Município de Monte Alegre de Minas. Autoria do Executivo; foi feita a leitura do parecer da comissão e o projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção do Vereador Douglas Vasconcelos Andreani e 1 (um) voto contrário do Vereador Dr. Paulo Marinho de Oliveira. **7 – INDICAÇÃO CM nº 113/2020** – Que tome providência no sentido de adquirir uma área urbana, para ser loteada e preparada com infra-estrutura: rede elétrica, rede de água e esgoto e pavimentação asfáltica. Para beneficiar várias pessoas verdadeiramente carentes, que sonham com a casa própria. Autoria do Vereador Dr. Paulo Marinho de Oliveira, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. A seguir a Ata da 38ª Reunião Ordinária, realizada neste dia 21 de dezembro de 2020, última reunião desta legislatura, foi aprovada em única discussão e votação por 10 (dez) votos favoráveis. A seguir fez-se o uso da palavra o Vereador Dr. Paulo Marinho de Oliveira, para tratar de assuntos relevantes, porém não solicitaram que os mesmos fossem constados em ata. A seguir fez-se o uso da palavra como Orador Inscrito o Presidente Laerte Henrique Mendonça, que abriu a palavra para que todos pudessem fazer suas observações e agradecimentos desta legislatura, e seguiu na ordem a palavra os Vereadores, Douglas Vasconcelos Andreani, Mário da Rocha Filho, Mara Regina Teixeira Guimarães, Flávio Oliveira de Souza, Presley Gomes Neves, Dr. Paulo Marinho de Oliveira, Admar Antônio Arantes, José Gonçalves Domingues Neto, Douglas Pereira Mamede, Ronaldo Ferreira Fontes e Laerte Henrique Mendonça. A seguir foi feita homenagem póstuma de 1 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Divino (conhecido como Divinho) e Jorge Piroasca. **Nada mais havendo a tratar, foi ouvido o Hino de Monte Alegre de Minas e em seguida procedida à chamada final dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença de todos os Vereadores, tendo o Sr. Presidente da Câmara, Vereador Sr. Laerte Henrique Mendonça e em nome do Povo Montealegrense, declaro encerrada a presente reunião.**

“Monte Alegre é de todos”